



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2.189/2015

DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Concede Licença, em caráter especial, ao
Membro do Ministério Público do Estado
de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o teor da Comunicação Interna nº 353/2015, datado de 31 de julho 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora-Geral do Ministério Público, Doutora Ana Christina Souza Brandi,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 353/2015, datado de 31 de julho 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora-Geral do Ministério Público, Doutora Ana Christina Souza Brandi, na qual solicita AFASTAMENTO no período de 06 e 09 de outubro de 2015, em razão da realização do "XXI Congresso Nacional do Ministério Público", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Procuradora de Justiça e Coordenadora-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI, licença, em caráter especial, no período de 06 e 09 de outubro de 2015, objetivando participar do "XXI Congresso Nacional do Ministério Público", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício